

ibram 
instituto **brasileiro** de **museus**

boletim administrativo eletrônico

Nº 328

Ministério da
Cultura



Presidente

Carlos Roberto Ferreira Brandão

Diretora do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus

Eneida Braga Rocha de Lemos

Diretor do Departamento de Processos Museais

João Luiz Domingues Barbosa

Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna – Interino

Marcelo Helder Maciel Ferreira

Coordenadora-Geral de Sistemas de Informações Museais

Rose Moreira de Miranda

Chefe de Gabinete

Marcos José Mantoan

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Sônia Regina de Souza Oliveira

Assistente da Chefia de Gabinete

Kelma Ferreira Câmara Leão de Abreu

Atos da Presidência	4
Portarias	
Atos do Departamento de Planejamento e Gestão Interna	13
Atos dos Museus	22
Museu Castro Maya	
Museu Imperial	
Museu Nacional de Belas Artes	

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, em conformidade com a Portaria nº 157, de 26 de janeiro de 2015, publicada no DOU, de 27 de janeiro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rogério Magalhães Coutinho SIAPE nº. 1619690, Leandro Gonzatto Simões, SIAPE nº 1820334, ambos exercício no Museu Solar Monjardim, para, na qualidade de fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 08/2012, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, cujo objeto consiste nos serviços de acesso à Rede Mundial Internet com conexão dedicada e permanente, sem limite de tráfego, com garantia de banda e dos serviços e assistência técnica para o Museu Solar Monjardim, referente ao processo nº 01415.005350/2012-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim Administrativo.

Carlos Roberto Ferreira Brandão
Presidente

PORTARIA Nº. 156, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, em conformidade com a Portaria nº 157, de 26 de janeiro de 2015, publicada no DOU, de 27 de janeiro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal	Maxwell de Alencar Meneses	1874966
<i>Fiscal Substituto</i>	Daniel Lins Rodriguez	1420587
Gestor	João Carlos Lemgruber Júnior	1816152

Para, na qualidade de fiscal titular, substituto e gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 04/2015, firmado com a empresa CLARO S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviço móvel pessoal corporativo para o Instituto Brasileiro de Museus, referente ao processo nº 01415.014778/2013-10.

Art. 2º - Compete aos fiscais designados o ateste da(s) Nota(s) Fiscal (is) correspondente (s) à execução dos serviços ora contratados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se no Boletim Administrativo.

Carlos Roberto Ferreira Brandão
Presidente

PORTARIA N° 157, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria n° 157, de 26 de janeiro de 2015, publicada no DOU, de 27 de janeiro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto n° 6.845/2009, resolve:

Art.1° Conceder à servidora Maria Isabel Ribeiro Lenzi, matrícula SIAPE 224435, o Abono de Permanência, pelo preenchimento dos requisitos contidos no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, com fulcro no disposto na Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a contar de **12 de dezembro de 2014** (processo n° 01415.03828/2015-03).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Ferreira Brandão
Presidente

PORTARIA N.º. 162 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Institui o Núcleo de Assessoria de Comunicação – ASCOM da Presidência do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, incs. II e IV, da Estrutura Regimental constante do Anexo I do Decreto n.º 6.845, de 07 de maio de 2009, e pelo art. 57, inc. IV, do Regimento Interno do IBRAM constante do Anexo da Portaria n.º 110, de 08 de outubro de 2014, e considerando a necessidade de definir as atividades desempenhadas pela Assessoria de Comunicação do Gabinete da Presidência, **resolve:**

Art. 1º Institui o Núcleo de Assessoria de Comunicação – ASCOM e fixa suas atribuições.

Art. 2º Compete à ASCOM:

I - planejar, coordenar, executar e avaliar a política de Comunicação Social do IBRAM, com a colaboração dos órgãos que compõem sua estrutura organizacional, e em consonância com as diretrizes de comunicação da Assessoria de Comunicação do Ministério da Cultura e da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM;

II – promover a divulgação das ações desenvolvidas por todos os órgãos do IBRAM, atendendo às solicitações de informação dos meios de comunicação, bem como transmitir aos dirigentes e servidores sobre os assuntos de interesse do Instituto veiculados na mídia;

III – desenvolver, em conjunto com a Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, atividades de comunicação dirigidas ao público interno, com o objetivo de promover a integração entre os servidores e destes com o IBRAM;

IV – orientar, acompanhar, aprovar, executar e avaliar, em conjunto com a Coordenação de Promoção e Gestão Institucional da Imagem - CPGII, do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus - DDFEM, quando couber, as ações e campanhas de publicidade institucional promovidas pelo IBRAM ou por seus órgãos descentralizados, abrangendo materiais gráficos, publicitários, audiovisuais, web e demais suportes, em conformidade com a legislação específica, assim como acompanhar e avaliar os processos de contratação de empresas prestadoras de serviços na área;

V - organizar e disciplinar normas técnicas para o uso da logomarca IBRAM e zelar pela boa utilização de seu sistema gráfico - símbolo, logotipo, alfabeto padrão,

cores organizacionais e estilo de desenho global - com vistas à preservação da identidade visual e conceitual do Instituto;

VI - planejar, coordenar, executar e avaliar os eventos realizados pelo Gabinete da Presidência do IBRAM, bem como dar a orientação necessária ao Instituto e seus órgãos descentralizados para participação em eventos de interesse como exposições, inaugurações, lançamentos, congressos e outros; e

VII – responder, em articulação com os demais órgãos que compõem a estrutura organizacional do IBRAM, as demandas recebidas pelos canais de atendimento ao público, examinando e tratando denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes aos procedimentos e ações do IBRAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Roberto Ferreira Brandão

Presidente do IBRAM

PORTARIA Nº 163 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 157, de 26 de janeiro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor **Evaldo Pereira Portela**, matrícula SIAPE nº 1822299, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais - Museologia, Classe A, Padrão IV, do Museu Regional de Caeté-Caeté/MG para o Museu Imperial, com fulcro no Art. 36, II da Lei 8.112/90 (processo n. 01415.000883/2015-33).

Carlos Roberto Ferreira Brandão

Presidente do IBRAM

PORTARIA Nº 164 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 461, de 19 de dezembro de 2014, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor **Pedro Colares da Silva Heringer**, matrícula SIAPE nº 1610614, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais - Museologia, Classe A, Padrão IV, do Museu de Arqueologia de Itaipu/RJ para o Museu Histórico Nacional-Rio de Janeiro/RJ, com fulcro no Art. 36, II da Lei 8.112/90. (processo n. 01415.001052/2015-89).

Carlos Roberto Ferreira Brandão

Presidente do IBRAM

PORTARIA Nº 165 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 157, de 26 de janeiro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora **Tháisa Paula Rangel Leite**, matrícula SIAPE nº 1814551, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Culturais-Museologia, Classe A, Padrão IV, da Coordenação de Acervos e Memória – CAM da Coordenação Geral de Sistemas de Informação Museal – CGSIM – Rio de Janeiro/RJ para o Museu Villa Lobos – Rio de Janeiro/RJ, com fulcro no Art. 36, inc. I da Lei 8.112/90 (processo n. 01415.008870/2014-21).

Carlos Roberto Ferreira Brandão

Presidente do IBRAM

PORTARIA Nº 166 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 157, de 26 de janeiro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor **Paulo Celso Liberato Corrêa**, matrícula SIAPE nº 1835484, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais – Ciências Sociais, Classe A, Padrão III, da representação do Ibram no Rio de Janeiro/RJ para o Museu da República, com fulcro no Art. 36, II da Lei 8.112/90 (processo n. 01415.001813/2015-01).

Carlos Roberto Ferreira Brandão

Presidente do IBRAM

Atos do Departamento De Planejamento e Gestão Interna

PORTARIA Nº 02 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 130, de 07 de agosto de 2009, publicada no DOU de 11 de agosto de 2009 e o disposto na Portaria nº 208 de 25 de junho de 2012, publicada no DOU de 26 de junho de 2012, em razão do requerimento apresentado pela Comissão designada pela Portaria nº 01 de 13 de março de 2015, publicada no BAE nº 322 de 16 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo da referida Sindicância Investigativa para ultimar os trabalhos (01415.006171/2013-66).

Marcelo Helder Maciel Ferreira

Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Número do Contrato: 08/2012

Nº Processo: 01450.008160/2011-59

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, conforme Nota Técnica nº 51/2014-REPAC/DCONT/CRL/DPGI/IBRAM.

Valor Total: R\$ 34.847,64

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Número do Contrato: 09/2012

Nº Processo: 01450.005352/2012-94

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, conforme Nota Técnica nº 52/2014-REPAC/DCONT/CRL/DPGI/IBRAM.

Valor Total: R\$ 74.051,40

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 26/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Número do Contrato: 19/2012

Nº Processo: 01450.005363/2012-74

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, conforme Nota Técnica nº 62/2014-REPAC/DCONT/CRL/DPGI/IBRAM.

Valor Total: R\$ 121.422,60

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Número do Contrato: 21/2012

Nº Processo: 01450.005352/2012-94

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, conforme Nota Técnica nº 63/2014-REPAC/DCONT/CRL/DPGI/IBRAM.

Valor Total: R\$ 38.005,80

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 26/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Número do Contrato: 22/2012

Nº Processo: 01450.005365/2012-63

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, conforme Nota Técnica nº 64/2014-REPAC/DCONT/CRL/DPGI/IBRAM.

Valor Total: R\$ 76.011,72

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 26/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Número do Contrato: 25/2012

Nº Processo: 01450.005400/2012-44

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, conforme Nota Técnica nº 66/2014-REPAC/DCONT/CRL/DPGI/IBRAM.

Valor Total: R\$ 38.005,80.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 26/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Número do Contrato: 26/2012

Nº Processo: 01450.005399/2012-58

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: EMPRESA BRASIL RELCOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Objeto: Segundo reajuste de preços, conforme Nota Técnica nº 67/2014-REPAC/DCONT/CRL/DPGI/IBRAM.

Valor Total: R\$ 34.847,64.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Número do Contrato: 27/2012

Nº Processo: 01450.005372/2012-65

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: EMPRESA BRASIL RELCOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Objeto: Segundo reajuste de preços, conforme Nota Técnica nº 68/2014-REPAC/DCONT/CRL/DPGI/IBRAM.

Valor Total: R\$ 34.847,64.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Número do Contrato: nº 10/2012

Nº Processo: 01415.005353/2012-39

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: Brasil Telecom Comunicação. Objeto: Segundo reajuste de preços, em decorrência da variação do IGP-DI.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 26/03/15.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Número do Contrato: nº 11/2012

Nº Processo: 01415.005354/2012-83

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, em decorrência da variação do IGP-DI.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/03/15.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Número do Contrato: nº 13/2012

Nº Processo: 01415.005356/2012-72

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, em decorrência da variação do IGP-DI.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 26/03/15.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Número do Contrato: nº 14/2012

Nº Processo: 01415.005357/2012-17

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, em decorrência da variação do IGP-DI.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/03/15.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Número do Contrato: nº 15/2012

Nº Processo: 01415.005358/2012-61

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, em decorrência da variação do IGP-DI.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/03/15.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Número do Contrato: nº 17/2012

Nº Processo: 01415.005360/2012-31

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, em decorrência da variação do IGP-DI.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 14/04/15.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Número do Contrato: nº 18/2012

Nº Processo: 01415.005361/2012-85

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, em decorrência da variação do IGP-DI.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/03/15.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Número do Contrato: nº 24/2012

Nº Processo: 01415.005395/2012-70

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Segundo reajuste de preços, em decorrência da variação do IGP-DI.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 26/03/15.

Atos dos Museus

MUSEU CASTRO MAYA

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A Diretora dos Museus Castro Maya, Unidade Especial do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 08 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

I - Designar o servidor Manoel Martins Rezende, matrícula SIAPE nº 223441, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de vigilância desarmada, conforme contrato nº 01/2012, Processo 01442.000054/2012-81, firmado entre os Museus Castro Maya e a empresa BMC Vigilância e Segurança Ltda. EPP.

II – Designar o servidor Joel Marinho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 223295, para substituir, eventualmente, o referido fiscal nos seus impedimentos.

III – Fica revogada a Portaria nº 11 de 19 de julho de 2013 publicada no BAE de 29 de julho de 2013.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Maria Abreu de Alencar

PORTARIA Nº 09/2015

A Diretora dos Museus Instituto Brasileiro de Museus Castro Maya, Unidade Especial do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 08 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

I - Designar o servidor José Luciano Cavalcanti de Albuquerque Bello Neves, matrícula SIAPE nº 224388 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução de fornecimento de equipamento, treinamento básico e instalação do sistema de climatização ambiental no Museu da Chácara do Céu, conforme contrato nº 04/2015, processo 01442.000121/2014-55, firmado entre os Museus Castro Maya e a firma EXAIR Climatização Ltda-ME.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Maria Abreu de Alencar

PORTARIA Nº 10/2015

A Diretora dos Museus Instituto Brasileiro de Museus Castro Maya, Unidade Especial do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 08 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

I - Designar o servidor Paulo Sérgio Moraes de Sá, matrícula SIAPE nº 223746 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de realização de exposição temporária de arte contemporânea do artista João Modé no Museu do Açude, conforme contrato nº 03/2015, Processo nº 01442.000171/2014-14, firmado entre os Museus Castro Maya e a firma Arte Convexa Projetos Culturais Ltda.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Maria Abreu de Alencar

MUSEU IMPERIAL

PORTARIA Nº 09, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor do Museu Imperial, Unidade Integrante do Instituto Brasileiro de Museus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 07/08/2009, da Presidência do Ibram, e tendo em vista o constante no edital de licitação - Concorrência nº 01/2015 - Processo nº 01439.000075/2015-06,

RESOLVE:

Art. I – Designar os seguintes servidores para proceder à avaliação dos produtos que trata o Item 26.9 – Das Condições Gerais de Habilitação do referido certame licitatório, conforme a seguir:

Isabela Maria Verleun	Matrícula SIAPE 223074	Coordenadora
Ana Luisa Alonso de Camargo	Matrícula SIAPE 223745	Membro
Aline Maller Ribeiro	Matrícula SIAPE 1819599	Membro

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Vicente Ferreira Júnior

Diretor

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº. 034, DE 20 DE MARÇO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional de Belas Artes, nomeada pela Portaria nº 564, de 17 de junho de 2009, do Ministério da Cultura, e no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 19 e 21 do Decreto nº 6845, de 07 de maio de 2009, e a Portaria nº 130, de 07 de agosto de 2009, da Presidência do Instituto Brasileiro de Museus.

RESOLVE:

I – Estender o período de gratuidade de 01 de março a 30 de abril de 2015 para a visitação aos espaços expositivos e às atividades culturais do Museu Nacional de Belas Artes/IBRAM/MinC, visando proporcionar maior democratização dos espaços e acervos aos visitantes, em especial aos da nossa instituição.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mônica Figueiredo Braunschweiger Xexéo

Diretora

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

Extrato de Cessão de Uso de Espaço N° 01/2015

Processo: 01441.000265/2014-76

Interessado: Carpex Empreendimentos e Promoções

CNPJ nº: 30.019.483/0001-37

Cessionário: Museu Nacional de Belas Artes/ IBRAM/MinC

Espaço: Auditório Leandro Joaquim

Objeto: Música no Museu 2014

Período(s): abril a 03 de dezembro de 2015

Horário(s): sempre as 12h e 30 min